

ATA

Reunião

Ordinária

96<sup>a</sup>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**UNIVERSITÁRIO DA UFGD**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da Unidade I, sob a presidência da Reitora pro tempore, professora Mirlene Ferreira Macedo Damázio, e em atendimento à Convocação nº 05/2019, reuniram-se os seguintes conselheiros: T. A. Alessandra Narciso Simão - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; T. A. Marciana Lopes da Silva Ozório – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento, em exercício; prof.<sup>a</sup> Josiane Fujisawa Filus de Freitas – Pró-Reitora de Extensão e Cultura; T. A. Carlos Alexander Narciso Simão Junior – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, em exercício; Prof.<sup>a</sup> Selma Helena Marchiori Hashimoto – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; T. A. Vander Soares Matoso – Pró-Reitor de Administração; Prof. Adão Antonio Silva – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Alfa Oumar Diallo – Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; Prof. Antonio Daria Ramos – Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof.<sup>a</sup> Elizabeth Matos Rocha – Diretora da Faculdade de Educação a Distância; Prof. Etienne Biasotto – Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof.<sup>a</sup> Gisele Jane de Jesus – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Guilherme Augusto Biscaro – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof.<sup>a</sup> Alzira Salete Menegat – Diretora em exercício da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Rogério Silva Pereira – Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof.<sup>a</sup> Silvia Aparecida Oesterreich – Diretora da Faculdade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

de Ciências da Saúde; Prof.<sup>a</sup> Denise Mesquita de Melo Almeida, Prof. Sanderson Manoel da Conceição, Prof. Fábio Perboni,, Prof. Gerson Gibelli, Prof. Carlos Alberto Chuba Machado, Prof. Luiz Augusto Freire Lopes, Prof. Rodrigo Matheus Pereira, Prof. Joelson Gonçalves Pereira, Prof. Sidnei Azevedo de Souza e Prof. Tiago Resende Botelho – representantes dos docentes. T. A. Bruno Cezar Alvaro Pontim – representantes dos Órgãos Suplementares; T. A. Anderson Ávila Piassarolo – representantes dos Órgãos Administrativos; T. A. Andressa Cecília Almeida Bachega Casari, T. A. Cleber dos Santos Paião e T. A. Marcelo Matias de Almeida – representantes dos técnicos administrativos; Karine Yumi Maeda, Carlos Eduardo Gonzaga da Silva e Rayne Serafim Bezerra – representante dos discentes. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof.<sup>a</sup> Kely Picoli Souza, Prof. Jones Dari Goetter, Eduardo Manfredini Ferreira, Prof. Tiago Resende Botelho, T. A. Ariane Rigotti, T. A. Karine Yumi Maeda e T. A. Cristiane Stolte. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Guilherme Augusto Biscaro e Prof. Munir Mauad. A presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta. **1. Posse de Conselheiros:** Foram empossados os seguintes conselheiros: Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff, T. A. Alessandra Narciso Simão, Prof. Josiane Fujisawa Filus de Freitas, Prof. Mário Sérgio Vaz da Silva, Prof.<sup>a</sup> Selma Helena Marchiori Hashimoto e T. A. Bruno Cezar Alvaro Pontim. **2. Resolução nº 092/2019 – transfere a data da reunião ordinária:** Em apreciação. Homologada conforme Resolução nº 093/2019/COUNI. **3. Ata da 94ª Reunião Ordinária:** Em apreciação. Aprovada. **4. Expediente:** O conselheiro Claudio Arcanjo propôs a discussão acerca da nomeação e posse dos diretores eleitos na consulta prévia para escolha de diretores das Unidades Acadêmicas da UFGD. Em votação a proposta de inclusão do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

assunto na pauta. Aprovada, com o registro de seis abstenções. **5. Recondução da Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFGD:** Em apreciação. Não havendo discussões ou questionamentos, a presidente colocou em votação. Aprovada conforme Resolução nº 094/2019/COUNI. **6. Recomposição da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos:** Em apreciação. Foram indicados os seguintes conselheiros: T. A. Bruno Cezar Álvaro Pontim, T. A. Cleberson dos Santos Paião, Prof. Mário Sérgio Vaz da Silva, acadêmica Rayne Serafim Bezerra, Prof. Sidnei Azevedo de Souza e Prof. Tiago Resende Botelho. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 095/2019/COUNI. **7. Indicação de representantes para o Conselho de Curadores da UFGD:** Em apreciação. A presidente informou que é necessário indicar dois representantes, sendo um titular e um suplente, em substituição aos conselheiros Jones Dari Goettert e Etienne Biasotto que estão encerrando os seus mandatos como Diretor de U.A. e conseqüentemente no COUNI. Foram indicados os conselheiros Antonio Dari Ramos, como membro titular, e Alessandra Narciso Simão, como membro suplente. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 096/2019/COUNI. **8. Recomposição da Comissão instituída para elaborar o Regimento Geral dos institutos da UFGD:** Em apreciação. A presidente esclareceu que devido a saída de alguns conselheiros será necessário recompor a Comissão, citando os nomes dos conselheiros que serão substituídos: professora Juliana Carrijo, professora Paula Peixoto, professor Munir Mauad e professor Alfa Diallo. Em discussão. O conselheiro Bruno se candidatou para compor a comissão. O conselheiro Alfa disse que não concorda com a substituição do professor Munir na comissão, considerando que este não se encontra presente na reunião e permanece no Conselho. O conselheiro Sidnei propôs a retirada de pauta. Foram registrados 15 votos favoráveis à retirada de pauta e 12 votos desfavoráveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Aprovada a retirada de pauta da proposta. **9. Regulamento da consulta prévia para escolha de diretor e vice-diretor da FAED:** Em apreciação. A presidente disse que o presente regulamento está sendo proposto tendo em vista a saída do professor Mário Sérgio para assumir a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e a redistribuição da professora Eugênia Portela, que era vice-diretora da Unidade Acadêmica. Em discussão. O conselheiro Alfa solicitou a concessão da palavra à professora Kellcia. Em votação. Aprovada, com o registro de 08 votos desfavoráveis. Com a palavra a professora Kellcia contextualizou a situação da Faculdade de Educação, que foi algo que aconteceu da noite para o dia, não tendo nenhum comunicado à comunidade acadêmica da faculdade. À Diretora pro tempore da faculdade, professora Jaqueline, disse que deveria se abster de votar nas pautas do Conselho, por não ter sido escolhida como a representante da faculdade pela comunidade. Disse que a Reitoria pro tempore deveria, no mínimo, afirmar claramente ao COUNI se irá dar posse ou não aos diretores nomeados e concluiu sua fala afirmando ser lamentável esse momento que a UFGD está vivendo. O conselheiro Antonio Dari disse que essa eleição extemporânea na FAED causa uma preocupação em todas as outras unidades acadêmicas e questionou qual o arcabouço jurídico para tomar essa decisão e porque não foi seguida a prática de o Conselho Diretor da Unidade fazer a indicação quando a vacância do cargo se der na segunda metade do mandato. O conselheiro Mário Sérgio esclareceu que a mesma situação ocorreu quando da redistribuição da professora Elisângela, momento em que a professora Morgana assumiu a direção da faculdade como diretora pro tempore. Disse que houve a vacância do cargo de diretor e vice-diretor da Faculdade e em respeito a Lei nº 1916/96 é que está sendo proposto o processo de escolha do(a) novo(a) diretor(a) da faculdade. Em referência à professora Kellcia disse que para ela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

o regulamento só serve quando lhe é favorável e que a professora afirmou ser pedagoga, mas que é da área de educação física, tendo sido aprovada em um concurso de técnico administrativo como técnica de laboratório mas que nunca atuou no laboratório de educação física. O conselheiro Carlos Eduardo solicitou a palavra ao acadêmico Jonas do curso de Pedagogia e representante do Centro Acadêmico de Pedagogia. Em votação. Aprovada a concessão da palavra. Com a palavra o discente disse que a situação atual da UFGD o envergonha muito, principalmente por ser estudante do curso de pedagogia, pois no curso se aprende que para o funcionamento da educação, antes de tudo, é preciso estar em um ambiente democrático e autônomo. Finalizou afirmando que qualquer pedagogo que se preze tem isso como fundamento principal para conduzir os seus trabalhos. Sobre a diretoria da FAED manifestou sua preocupação quanto a segurança de que o eleito será realmente nomeado, diante do clima de incerteza em que todas as outras unidades acadêmicas se encontram. O conselheiro Alfa disse que uma coisa é a designação e outra a nomeação. Quando você é designado você representa aquele que o designou, sendo que desta forma, a professora Jaqueline representa a reitora pro tempore e não a Faculdade de Educação. Propõe a inversão de pauta para que seja discutido primeiramente o assunto proposto como expediente, que trata sobre a posse dos diretores eleitos e nomeados e solicitou que o tempo restante de sua fala fosse cedido à professora Kellcia a fim de responder a acusação feita contra ela. Com a palavra a professora Kellcia afirmou que está na FAED desde o ano de 2010, tendo ingressado na UFGD como técnica de laboratório de educação física, que também foi aluna da instituição e hoje é professora. Disse que se houver qualquer denúncia de conduta ilícita de sua parte que seja apresentada na justiça, pois tem uma história transparente na instituição e que é preciso ter cuidado com as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

afirmações que são feitas sobre a conduta das pessoas. Disse que em uma reunião na FAED foi falado que quem não estiver satisfeito na UFGD peça redistribuição e em resposta à essa fala afirmou que não irá pedir redistribuição da UFGD, permanecerá e lutará pela democracia na instituição e finalizou afirmando que as acusações feitas pelo conselheiro serão resolvidas na justiça. A conselheira Andressa solicitou a palavra para o professor Jones. Em votação. Aprovado. Com a palavra, o professor disse que as manifestações devem ser respeitadas, e que não é possível aceitar acusações, pois se atinge pessoas, histórias e a própria universidade. Disse que algo extremamente importante na universidade é o trabalho de cada um e hoje se apresentou ao COUNI uma acusação sobre uma servidora da UFGD de que ela não trabalhou e isso deve ser apurado, mas que por outro lado existe um outro elemento que é a calúnia e difamação e que também devem ser apurados. Afirmou que é preciso respeitar o nível de razoabilidade e que nenhuma pessoa pode afirmar algo sem ter os elementos de prova e que estes devem passar por instância processual investigativa. Afirmou que deve haver no mínimo uma retratação pública no Conselho, por ser uma questão séria e que atinge toda a universidade. O conselheiro Mário Sérgio disse à professora Kellcia que em momento algum afirmou que ela não trabalhou e, caso o entendimento tenha sido esse, pediu desculpas à professora. Disse que o que fora falada é que ela não foi designada para trabalhar no laboratório de educação física do qual era o seu concurso, mas, sim, que trabalhou em outro laboratório da faculdade. O conselheiro Alfa solicitou que fosse votada a sua proposta de inversão de pauta. Em votação. Aprovada a inversão de pauta, com o registro de 29 votos favoráveis e 01 abstenção. **Expediente:** Em discussão a posse dos diretores que passaram pela consulta prévia nas Unidades Acadêmicas. A presidente disse que a administração anterior publicou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

portaria de nomeação dos diretores eleitos e afirmou que a montagem de uma equipe passa por questões relacionadas ao gestor que estará assumindo. Que recebeu a lista tríplice de cada unidade que passou pelo processo eleitoral e iniciou um processo de conversa com as pessoas constantes nas listas que ainda não foi concluído. Disse que irá conversar com todos e que cabe ao reitor fazer a escolha de um dos nomes de cada lista e que não irá abrir mão do direito que lhe compete. Afirmou que deve concluir esse processo até o dia seguinte, visto ser necessário dar prosseguimento nas atividades. O conselheiro Etienne propôs que, considerando que a atual gestão é pro tempore e o Conselho Universitário é superior à Administração, que seja realizada a cerimônia de posse dos diretores, eleitos e nomeados, no dia 04/07, às 08 horas. O conselheiro Antonio Dari fez menção a um dos princípios da Administração Pública, a Impessoalidade. Que este está acima de qualquer desejo do gestor e que a portaria de nomeação dos diretores tem valor jurídico institucional, independente de quem assinou o documento. Disse considerar importante a conversa realizada com os candidatos eleitos, mas ser impossível revogar a portaria de nomeação em nome de qualquer outro princípio, sobretudo porque a atual gestão é temporária. Disse que de fato as Unidades Acadêmicas encaminham lista tríplice, mas por ser uma excrescência jurídica de 1968 e concluiu que o Conselho deve firmar um compromisso de manter a institucionalidade para avançar como universidade. O conselheiro Alfa disse que a democracia é um dos princípios constitucionais que regem o Brasil e que infelizmente não está sendo vivenciado pela UFGD. Citou alguns versículos bíblicos e a partir destes teceu alguns pedidos à presidente do Conselho, dentre eles que ela aja de acordo com a Palavra de Deus, visto que em todas as suas falas são feitas citações da Palavra. Concluiu solicitando a fala para o aluno Rodrigo da FACET. Em votação. Aprovada a concessão da





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

palavra, sendo que seguirá a ordem dos conselheiros já inscritos. A conselheira Verônica manifestou a sua preocupação na urgência da matéria e a preocupação dos professores da Faculdade em relação ao HU, em que mais uma vez não haverá uma democracia na escolha do superintendente do hospital e solicitou a palavra para o professor Hermes. Em votação. Aprovada a concessão da palavra ao professor, sendo que seguirá a ordem dos inscritos. O conselheiro Sidnei disse que o projeto é muito maior e será de destruição da universidade, seguindo a linha do governo. Sobre o processo de escolha dos diretores, disse que o processo é conduzido pelo Conselho Universitário e nada mais justo que o próprio conselho conclua o processo. Afirmou que o grupo da administração se chama diálogos, mas que a maioria dos nomeados não foram convidados para uma conversa e questiona se a reitora está convidando apenas as pessoas que são alinhadas com o seu grupo político. O conselheiro Marcelo Matias disse que está no conselho representando a categoria dos servidores técnicos administrativos e o seu papel é defender os interesses da categoria no âmbito da Universidade. Sobre o processo de consulta prévia nas unidades acadêmicas disse que em sete unidades não houve disputas no processo eleitoral e nas que houveram disputas houve uma chapa vencedora. Falou que o histórico da UFGD é de respeito à democracia, respeito à paridade na votação e respeito à toda a comunidade. Pediu que a reitora respeite a voz das faculdades e a escolha de cada unidade acadêmica. Falou sobre falas que estão sendo alardeadas pelos corredores das unidades acadêmicas acerca de remoção de servidores e que são falas reproduzidas por pessoas que compõe as listas tríplexes, mas que não foram candidatas no processo eleitoral ou não venceram o processo eleitoral. Pediu respeito ao resultado da eleição, pois o melhor desfecho para a UFGD é o respeito à democracia. A conselheira Alzira cedeu o tempo de sua fala à professora Marisa,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

candidata eleita na Faculdade de Ciências Humanas. A presidente colocou em votação a concessão da palavra à professora Marisa. Com a palavra, a professora fez um breve retrospecto de sua história na universidade, desde a época da UFMS. Disse que acompanhou cada fase do processo de criação da UFGD, que foi uma vitória das três categorias que trabalharam duro por esse projeto. Que foi criado um projeto democrático e a Universidade era reconhecida e os que aqui trabalham eram elogiados. Disse esperar que a reitora pro tempore seja coerente e defenda a universidade, a democracia e respeite o processo eleitoral. O conselheiro Cleberson ressaltou sobre a importância de convidar os enfermeiros para discutir acerca da escolha do superintendente do hospital, afirmando que o HU não é formado apenas por médicos e que cerca de 70% da força de trabalho do hospital é a enfermagem. Concluiu questionando à presidente se seria plausível alterar a administração do HU nesse momento, considerando que a sua gestão é pro tempore. O conselheiro Rogério disse que todos estão ali como conselheiros e eleitores e esse é um momento histórico na UFGD. Que esse momento histórico revela que está em cheque a legitimidade da reitora e fortemente questionável. Que os cargos da reitoria estão em cheque e as nomeações dos diretores também estão em cheque. Afirmou que o projeto de reitoria que se instalou na UFGD obteve uma rejeição de mais de 52% dos votantes no processo eleitoral. Disse que o COUNI sempre foi regido de forma democrática e por pessoas eleitas e nesse sentido assinala que essa situação é lamentável. À presidente disse que quer ouvir um compromisso respaldado pela fala inicial do reitor eleito, professor Etienne, de que será dada posse aos candidatos eleitos em primeiro lugar e já nomeados. O acadêmico Rodrigo disse que a reitoria deve dar posse aos candidatos nomeados, ouvindo a comunidade acadêmica e não alterar os atos de nomeação por ordens oriundas do MEC. O



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

professor Hermes disse que foi candidato a diretor na FADIR em chapa única e afirmou que não conversou com reitoria, mas conversou com toda a comunidade acadêmica da FADIR e à eles apresentou a sua proposta e plano de trabalho. Disse que conversará com a reitoria após tomar posse no cargo de diretor, para manter a institucionalidade entre a unidade acadêmica e a reitoria. Disse que está na UFGD desde 2011 e sempre se orgulhou por ser uma instituição democrática e horizontal e nesse sentido reforça a fala do professor Etienne de que o Conselho Universitário garanta a posse dos diretores eleitos nas unidades acadêmicas. O conselheiro Carlos Chuba disse que foi candidato a diretor na Faculdade de Engenharia, que recebeu cerca de 40% dos votos e que o processo eleitoral na unidade foi tranquilo. Disse, ainda, que no momento da elaboração da lista tríplice o seu nome não foi colocado na lista e entende que deveria constar por ter participado do processo. A presidente, em resposta aos questionamentos apresentados, disse que irá conversar com todos as pessoas constantes nas listas tríplices e que estará finalizando essas conversas até o dia seguinte (03/07). O conselheiro Etienne propôs questão de ordem para que seja votada a proposta de encaminhamento para votação apresentada por ele. A presidente disse que não há segurança de que o COUNI possa votar essa questão e que irá realizar consulta ao procurador da universidade. O conselheiro Sidnei disse que o assunto é um item da pauta e precisa ser votado, não podendo simplesmente ser retirado da pauta por encaminhamento da presidente sem que o Conselho delibere para isso. A presidente afirmou que pode encaminhar para votação a proposta de definição de data para realização da posse dos diretores, mas afirmou que não abrirá mão de seu direito de realizar as reuniões com os candidatos e de sua prerrogativa de fazer a escolha de um dos nomes integrantes das listas. O conselheiro Alfa questionou a presidente se ela irá alterar as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

nomeações para nomear pessoas que seguem o mesmo alinhamento político e ideológico da nova administração. Em resposta a presidente disse que irá nomear os diretores e dará a posse aos novos diretores no dia 04/07. O conselheiro Etienne reforçou a sua proposta de encaminhamento para votação, de estabelecer a data do dia 04/07/2019, às 08 horas, no Auditório Central ou Cine-Auditório da UFGD, para posse dos diretores nomeados pela portaria do dia 10/06. A presidente apresentou ao Conselho questão de ordem quanto ao horário da reunião, sendo necessário votar pela continuidade, prorrogação do horário ou suspensão da reunião, sendo apresentada as seguintes propostas para votação: a) encerramento da reunião no prazo regimental, às 12 horas; b) prorrogar, por uma única vez, por um período contínuo de até duas horas, após o encerramento do prazo previsto; c) convocar uma nova sessão de trabalhos, com duração máxima de 04 horas, com início previsto para, no mínimo, duas horas após o término da primeira sessão e, no máximo, em 24 horas do término da sessão anterior. Em regime de votação. A proposta (a) não obteve nenhum voto, a proposta (b) obteve 16 votos e a proposta (c) obteve 13 votos. Aprovada a proposta (b), prorrogando a reunião por até duas horas. A presidente retomou a discussão do expediente, afirmou que a proposta apresentada pelo professor Etienne retira uma prerrogativa do reitor de fazer a escolha e nomeação de um dos nomes constantes na lista tríplice. Disse que, conforme já colocado anteriormente, fará todas as conversas necessárias com cada pessoa integrante da lista e será colocado em votação a data para realização da posse dos novos diretores. Em votação. Aprovada a proposta apresentada, sendo registrado 24 votos favoráveis e 007 abstenções, conforme Resolução nº 097/2019/COUNI. Em seguida a presidente retomou a discussão do item 9 da pauta. **9.**

**Regulamento da consulta prévia para escolha de diretor e vice-diretor da Faculdade**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**de Educação:** Em discussão. O conselheiro Alfa levantou sua preocupação acerca do calendário proposto, visto que envolve período de recesso acadêmico. O conselheiro Sidnei propôs incluir no § 1º do artigo 34, os votos brancos e nulos no computo dos votos válidos. O conselheiro Mário Sérgio propôs que fosse retirado o detalhamento do calendário, de forma que ficasse a cargo do Conselho Diretor da unidade acadêmica a definição das datas e propôs, ainda, a alteração da data final para conclusão do processo de consulta prévia. Não havendo mais discussões e/ou propostas de alterações, a presidente colocou o documento em votação com as alterações apontadas. Aprovado conforme Resolução nº 098/2019/COUNI. **10. Regulamento da consulta prévia para escolha de coordenador**

**de curso de graduação:** Em apreciação. A presidente esclareceu que será necessário realizar a escolha de novos coordenadores em algumas unidades acadêmicas e abriu para discussão. O conselheiro Antonio Dari apresentou a especificidade da Faculdade Intercultural Indígena, solicitando que para a referida unidade seja aprovado um outro calendário, ou, considerando que sempre há a necessidade de realizar processos de consulta prévia para escolha de coordenadores de curso de graduação, que o Conselho aprove um regulamento único, sem definição de prazos específicos, e que seja de fluxo contínuo a fim de dinamizar o processo. Colocou que, caso aprovado um regulamento de fluxo contínuo, seja estabelecido que o Conselho Diretor convocará a eleição no prazo de sessenta dias antes do término do mandato e nos casos de vacância O conselheiro Etienne propôs que no regulamento conste que a consulta prévia não ocorra no período de recesso acadêmico. A presidente fez a leitura da nova proposta de redação para o artigo 12, conforme segue: “Art. 12. A consulta prévia deverá ser realizada até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato. § 1º - Em casos de vacância, a Unidade Acadêmica encaminhará o processo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

escolha da coordenação segundo os prazos definidos pelo Conselho Diretor da Unidade; § 2º - O processo de consulta prévia não poderá ser realizado no período de recesso acadêmico”. Em votação o regulamento com todas as alterações propostas. Aprovado conforme Resolução nº 099/2019/COUNI. **11. Processos de Turnos Contínuos:** Em apreciação. a) Processo nº 23005.002541/2019-46 – referente à solicitação de flexibilização da jornada de trabalho, em regime de turnos contínuos, da servidora Ariane Morales Moreti, lotada na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 100/2019/COUNI; b) Processo nº 23005.004378/2019-56 – referente à solicitação de flexibilização da jornada de trabalho, em regime de turnos contínuos, do servidor Alexandre Bittencourt Gripp, lotado na Seção de Laboratórios da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 101/2019/COUNI; c) Processo nº 23005.004813/2019-42 – referente à solicitação de flexibilização da jornada de trabalho, em regime de turnos contínuos, dos servidores lotados na Seção de Laboratórios da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 102/2019/COUNI; d) Processo nº 23005.002552/2019-26 – referente à solicitação de flexibilização da jornada de trabalho, em regime de turnos contínuos, da servidora Angélica Leonel Socorro de Queiroz Mariano, lotada na Divisão de Avaliação Institucional e Monitoramento da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/PROAP/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 103/2019/COUNI. **12. Comissão Permanente de Convênios:** Em apreciação. a) Parecer nº 22/2019 – favorável ao Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a UFGD e a Empresa Summer Energia Solar Ltda.,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 104/2019/COUNI; b) Parecer nº 23/2019 – favorável ao Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a UFGD e a Empresa COPLAN Construções, Planejamento, Ind. e Comércio Ltda., visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 105/2019/COUNI; c) Parecer nº 29/2019 – favorável ao Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a UFGD e a Universidade Federal de Roraima, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 106/2019/COUNI; d) Parecer nº 33/2019 – favorável ao Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a UFGD e a Escola Superior do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, visando a conjugação de esforços entre as partes para regulamentar a cooperação acadêmica, científica e cultural no desenvolvimento de ações voltadas à formação sócio-antropológica de agentes públicos que atuam diretamente nas instituições de atendimento de crianças indígenas nos municípios de Dourados e Laguna Carapã: Conselho Tutelar, Equipe Técnica da Vara da Infância e Juventude, das Casas de Acolhida e do Programa Família Acolhedora, do MPE, da FUNAI, do CRAS e do CREAS, da UFGD e da ESMP-MS; bem como estabelecer mecanismos para sua realização. Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

votação. Aprovado conforme Resolução nº 107/2019/COUNI. **13. Comissão Permanente de Legislação e Normas:** Não houve assuntos. O conselheiro Mário Sérgio propôs a retirada de pauta. Em votação. Aprovado. **14. Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos:** Em apreciação. a) Parecer nº 011/2019 – desfavorável ao recurso interposto pela acadêmica Samya Ali Abdel Fattah Costa, referente ao cancelamento da matrícula após invalidação da autodeclaração étnico-racial apresentada na matrícula para ingresso no curso de Medicina. Em votação o parecer da comissão. Aprovado conforme Resolução nº 108/2019/COUNI; b) Parecer nº 012/2019 – desfavorável ao recurso interposto pelo acadêmico Maldini Gabriel Leonardo da Silva Verner, referente ao cancelamento da matrícula após invalidação da autodeclaração étnico-racial apresentada na matrícula para ingresso no curso de Medicina. Em votação o parecer da comissão. Aprovado conforme Resolução nº 109/2019/COUNI; c) Parecer nº 013/2019 – desfavorável ao recurso interposto pela acadêmica Larissa Gomes Pinheiro, referente ao cancelamento da matrícula após invalidação da autodeclaração étnico-racial apresentada na matrícula para ingresso no curso de Medicina. Em votação o parecer da comissão. Aprovado conforme Resolução nº 110/2019/COUNI. **10. Assuntos Gerais:** O conselheiro Etienne fez a leitura de sua carta de despedida do Conselho enquanto membro nato, representando a direção da FAEN, a qual foi entregue à mesa e segue transcrita: *“Despeço-me como membro desse Conselho, onde atuei durante quatro anos, por ter tido a honra de ser o diretor da FAEN, mas espero voltar em breve, se justiça for feito, como presidente do COUNI, eleito que fui, democraticamente. Da mesma forma como exerci a direção da FAEN, com honestidade, rigor, transparência e democraticamente, desejo que a professora Mirlene, que assumiu a reitoria, pela vacância do cargo, trabalhe no sentido de*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

*fazer com que a nossa Universidade não seja ultrajada, desrespeitando a consulta prévia e a decisão do egrégio Colégio Eleitoral. Nasci em Dourados, aqui cursei o ensino fundamental e médio, acompanhei a luta pela criação da UFGD, conheço a história, somente sai para cursar Engenharia Elétrica, fazer o Mestrado e o Doutorado e, para minha alegria consegui ingressar como professor dessa Universidade que é símbolo de luta, de democracia, de respeito à pluralidade e à diversidade. Nessas condições peço vênua especial para demonstrar a todos os presentes como se deu o processo para a eleição do reitor e, também, como ocorreu a judicialização do processo. Durante os debates que precederam a consulta prévia, assumi o compromisso de não participar da eleição do Colégio Eleitoral, assim como também os outros dois candidatos. Assim sendo, no Colégio Eleitoral, as outras duas chapas participantes do processo, não inscreveram-se. Mas, após a elaboração da lista tríplice e o encaminhamento para o MEC, somente a chapa da professora Liane Maria Calarge, respeitou esse compromisso realizado com a comunidade acadêmica, pois a chapa dois permitiu que alguém não identificado, provocasse o Ministério Público, alegando haver fraude na eleição. Por sua vez o Ministério Público de Dourados, acreditou na denúncia e provocou uma ação civil pública que foi julgada preliminarmente pela Justiça Federal, em primeira instância em Dourados, suspendendo a lista tríplice. Em seguida, em audiência de conciliação, o senhor Juiz, diante das evidências, ele suspendeu a liminar que impedia a tramitação da lista, inclusive com a anuência do Ministério Público, nessa oportunidade representado por outro procurador, não pelo procurador que havia representado. Ao voltar de férias o procurador que havia provocado a ação civil, ignorando que o MP é uno, recorreu da decisão ao TRF3, onde monocraticamente o juiz entendeu, em liminar, que a lista tríplice*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

*seria suspensa. Nesse espaço de tempo é que as forças antidemocráticas, lamentavelmente existentes na UFGD, utilizaram-se de medidas judiciais muito bem planejadas, para possibilitarem a nomeação pro-tempore, para não dizer intervenção, sendo que a escolhida foi a professora Mirlene, chegada em Dourados há três anos e até então tida como pessoa de exemplar conduta professoral e que, inclusive, no Colégio Eleitoral votou para a chapa Etienne/Cláuda. Uma vez judicializado o processo, o meu desejo é que a democracia e a autonomia da Universidade sejam respeitadas, nesse sentido o que se espera de uma pedagoga, professora Mirlene, é que a senhora seja uma educadora que mostre, com ações, o respeito à democracia, que evite um golpe, que evite um ultraje para a nossa cidade e região. E não adianta argumentar que uma intervenção atrairá mais verbas, pois não há dinheiro que compre a democracia.”*

O conselheiro Sidnei solicitou a concessão da palavra à professora Marisa Lomba. Em votação. Aprovado. Com a palavra, a professora Marisa questionou a presidente qual o objetivo de realizar uma entrevista antecipada com os candidatos e qual o seu teor e solicitou que fizesse publicamente as perguntas e, publicamente, ela responderia. Concluiu afirmando ser inadmissível a reitoria não respeitar o processo realizado nas unidades acadêmicas, onde houve uma eleição em que toda a comunidade acadêmica ratificou o projeto de gestão apresentado pelos candidatos, não sendo necessário os eleitos passarem por uma sabatina para assumir o cargo. Em resposta, a presidente afirmou que se reserva no direito de fazer da forma como entende que deve ser feito e que o objetivo principal é conhecer todos os candidatos. O conselheiro Alfa disse que após quatro anos está se despedindo deste Conselho com o sentimento de dever cumprido, de que a FADIR foi administrada democraticamente e afirmou que, se convidado pelo MEC para assumir a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

reitoria da UFGD, jamais aceitaria, pois tem uma moral e princípios a seguir. Concluiu afirmando que irá atuar como fiscal dessa administração enquanto ela perdurar. O professor Fabiano Coelho, representando a ADUF Dourados, disse que está há onze anos na universidade e nunca vivenciou um momento como esse, que institucionalmente é uma vergonha para a história da universidade, que se encontra a beira de um abismo. Afirmou que a ADUF tem um compromisso com a instituição, que para a ADUF a reitora pro tempore não tem legitimidade e somente será vista como reitora se for democraticamente eleita. O discente Lucas, representando a Diretoria da Associação dos Pós-Graduandos (APG-UFGD), manifestou a preocupação com o momento vivido pela instituição e repudiou a intervenção do MEC na instituição e a falta de compromisso com a pós-graduação, tendo em vista que a reitora pro tempore foi apoiadora da chapa 2, derrotada no processo eleitoral, e que não possuía nenhum projeto de assistência estudantil e fortalecimento da pós-graduação na UFGD. Concluiu registrando que a diretoria da APG-UFGD não reconhece a professora Mirlene como reitora da universidade e, juntamente com as demais entidades representativas, irá lutar e fazer resistência frente a intervenção do MEC na UFGD. A Conselheira Andressa falou, enquanto coordenadora do Sindicato dos Servidores Técnicos Administrativos, que o SINTEF não legitima o mandato da professora Mirlene. Disse ainda, que assim como os candidatos assinaram uma carta de compromisso com a democracia, a professora Mirlene também assinou quando de sua entrada na reunião do Colégio Eleitoral em que foi votada a lista tríplice para o cargo de reitor da UFGD. Finalizou concluindo que a atual administração está desrespeitando a democracia na UFGD. O discente Franklin, representando o Diretório Central dos Estudantes - DCE, falou sobre o processo democrático que o DCE vem batalhando para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

construir dentro da universidade desde o início da consulta prévia. Disse que o que vem sendo vivenciado pela UFGD é uma demonstração clara do projeto que o atual governo tem para o Brasil. Afirmou que a intenção da atual administração não é de conhecer as pessoas integrantes das listas tríplices, mas de nomear aqueles que possuem o mesmo pensamento ideológico a fim de obter maioria dos votos no conselho para convocar novas eleições. Concluiu sua fala afirmando que foi pedido muita ordem durante a reunião, mas que não haverá ordem com um governo que declarou guerra à educação pública e nem mesmo com aqueles que fazem conchavos e se articulam nas sombras. Que na luta, ou você se coloca do lado dos princípios da democracia e da educação pública ou se é conivente com o projeto de desmonte da educação e das universidades públicas colocado pelo Presidente Jair Bolsonaro. O conselheiro Claudio Arcanjo disse que existe democracia mas também existe anarquia e que se deve ter respeito no plenário do Conselho. Disse que seu desejo é que a universidade encerre esse processo da forma mais correta e pacífica possível. À presidente questionou qual o tempo estabelecido pelo MEC para o reitorado pro tempore e desejou sorte e sabedoria para conduzir a gestão nesse período de temporalidade. O conselheiro Sidnei disse que não se pode deixar enganar e ser inocente, pois nas páginas apócrifas já se colocava que “bastava estar na lista”. Parabenizou a presidente por sua força em estar ali e concluiu afirmando que o que está em curso é a destruição das universidades públicas e o projeto da atual administração pro tempore é de realizar novas eleições para se manter no poder dentro da universidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as treze horas e vinte e dois minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano, secretária,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 02 de julho de 2019.

T. A. Juciane Verônica Napolitano \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio \_\_\_\_\_

Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff \_\_\_\_\_

T. A. Alessandra Narciso Simão \_\_\_\_\_

T. A. Marciano Lopes da Silva Ozório (suplente) \_\_\_\_\_

T. A. Carlos Alexsander Narciso Simão Junior (suplente) \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Josiane Fujisawa Filus de Freitas \_\_\_\_\_

Prof. Mário Sérgio Vaz da Silva \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Selma Helena Marchiori Hashimoto \_\_\_\_\_

T. A. Vander Soares Matoso \_\_\_\_\_

Prof. Adão Antonio Silva \_\_\_\_\_

Prof. Alfa Oumar Diallo \_\_\_\_\_

Prof. Antonio Dari Ramos \_\_\_\_\_

Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Elizabeth Mattos Rocha \_\_\_\_\_

Prof. Etienne Biasotto \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Gisele Jane de Jesus \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Prof.<sup>a</sup> Alzira Salete Menegat (suplente) \_\_\_\_\_

Prof. Rogério Silva Pereira \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Silvia Aparecida Oesterreich \_\_\_\_\_

Prof. <sup>a</sup>Jaqueline da Silva Nunes \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Denise Mesquita de Melo Andrade \_\_\_\_\_

Prof. Eduardo Manfredini Ferreira \_\_\_\_\_

Prof. Fábio Perboni \_\_\_\_\_

Prof. Gerson Bessa Gibelli \_\_\_\_\_

Prof. Carlos Alberto Chuba Machado \_\_\_\_\_

Prof. Luiz Augusto Freire Lopes \_\_\_\_\_

Prof. Joelson Gonçalves Pereira \_\_\_\_\_

Prof. Sidnei Azevedo de Souza \_\_\_\_\_

Prof. Tiago Resende Botelho \_\_\_\_\_

T. A. Carlos Eduardo Gonzaga da Silva \_\_\_\_\_

T.A. Rodrigo Matheus Pereira \_\_\_\_\_

T. A. Andressa Cecília Almeida Bacheга Casari \_\_\_\_\_

T. A. Cleberson dos Santos Paião \_\_\_\_\_

T. A. Marcelo Matias de Almeida \_\_\_\_\_

T. A. Karine Yumi Maeda \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

T. A. Bruno Cezar Alvaro Pontim \_\_\_\_\_

Rayne Serafim Bezerra \_\_\_\_\_